Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 87 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Júnior, solicitando providências para a elaboração de Politicas Públicas em nível de Estado, com o intuito de promover a segurança no âmbito escolar com o uso de tecnologias para detecção de metais, se possível contemplando em tempo a Escola Estadual Jardim Riviera, em Cascavel - PR

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de março de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação:

Atualmente, a sociedade enfrenta uma onda de atos de violência praticados em escolas, gerando tragédias que podem ser acompanhadas frequentemente por meio dos veículos de comunicação, como por exemplo, o recente ataque ocorrido em uma instituição de ensino na Zona Oeste de São Paulo.

Este quadro expõe uma enorme vulnerabilidade social, o que gera uma crescente preocupação de pais e gestores com a insegurança apresentada em muitas escolas, tanto nas localizadas em áreas de risco, sejam nas situadas em zonas mais seguras.

Nota-se que muitas escolas nacionais estão sendo invadidas para a prática de furtos, danos ao patrimônio, bem como abordagem por traficantes. Ainda, é comum observarmos ataques de próprios alunos contra os demais estudantes, professores, e funcionários, sendo estes fatos de extrema preocupação social.

Diante do exposto, esta indicação visa que o poder executivo implante medidas de políticas públicas para minimizar a falta de segurança nas escolas e prevenir futuros crimes que possam a ser praticados em âmbito escolar, através da restrição ao acesso nas dependências das escolas por meio de portas e/ou detectores de metais.

APROVADO DIR. LEGISLATIVA

Ressalta-se que a medida é de notória importância para garantir o bem-estar dos estudantes, professores, e funcionários e para amenizar a preocupação dos pais e responsáveis que, confiam o cuidado de seus filhos sob a responsabilidade dos agentes escolares.

Deste modo, os estudantes, professores e funcionários das escolas não podem se sentir ameaçados em um ambiente de educação, pelo contrário, devem se sentir acolhidos e seguros, de modo a terem resguardado o seu direito constitucional de acesso à educação e segurança.

Por fim aproveitamos o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA